



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3731-4040 - e-mail: andradas@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Lei Complementar n.º 101, de 12 de março de 2007

Altera a Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas e determina outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Os cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, constantes do Grupo Ocupacional de Serviços Administrativos do Anexo I da Lei Complementar n.º 95, 12 de dezembro de 2006, passarão a integrar o Grupo Ocupacional dos Serviços Especializados (SES).

Parágrafo único. O anexo I da Lei Complementar n.º 95, de 12 de dezembro de 2006 passará a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Lei correrão às contas das dotações destinadas à Secretaria Municipal de Saúde consignadas no Orçamento Municipal.

Art. 3.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos doze dias do mês de março de 2007.


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3731-4040 - e-mail: andradas@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA			
CARGOS	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENZIMENTO/MÉTODO GRAU/A.N.	Nº DE CARGOS ATUAIS
Assistente de Contabilidade	2				1
Assistente de Fiscalização de Obras	2				1
Assistente de Fiscalização de Posturas	2				11
Assistente de Fiscalização Tributária	1				
Auxiliar de Enfermagem	50				
Auxiliar de Saúde Bucal	7				
Carpinteiro	1				1
Desenhista	3				
Eletricista	1				2
Encanador	1				2
Fiscal de Meio Ambiente	0				1
Fiscal de Obras	0				3
Fiscal de Posturas	1				2
Fiscal Sanitário	3				1
Fiscal Tributário	3				
Funileiro/Pintor de Máquinas e Veículos	0				
Mecânico de Manutenção de Máquinas e Veículos	3				
Mecânico Eletricista	1				
Mestre de Obras	4				8
Monitor de Terapia Ocupacional	4				1
Motorista	51				2
Oficial de Manutenção de Artefatos de Cimento	4				
Operador de Máquinas Pesadas	12				7
Operador de Moto Serra e Assemblhados	1				1
Pedreiro	5				6
Pedreiro Oficial	11				
Pintor	1				
Sanitarista	1				11
Técnico em Contabilidade de Solo	1				
Técnico em Contabilidade	1				
Técnico em Enfermagem	0				
Técnico em Fiscalização Tributária	1				
Técnico em Fiscalização de Posturas	1				
Técnico em Fiscalização de Obras	1				2
Técnico em Informática	0				1
Técnico em Segurança do Trabalho	0				
Topógrafo	2				



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 - CEP 37795-000

Fone: (35) 3731-4040 - e-mail: andradas@andradas.mg.gov.br

site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 12 DE MARÇO DE 2007
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
QUADRO GERAL DE PESSOAL
ANEXO I (Continuação)

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA				TOTAL DE CARGOS	
CARGO	Nº DE CARGOS EXISTENTES	GRUPO	CLASSE/CARGO	VENIMENTO/SÍMBOLO ORÇAMENTÁRIO	NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	AGREGADO DE CARGOS	DE CARGOS
Advogado	1	NÍVEL SUPERIOR (RSU)	Analista de Gestão I, II e III	GRAU "A" a "M"	Curso Superior	1	82
Arquiteto	0					1	
Assistente Social	3					3	
Contador	1					1	
Dentista	7					6	
Enfermeiro	4					1	
Engenheiro Ambiental	0					1	
Engenheiro Civil	2					1	
Farmacêutico	1					1	
Fisioterapeuta	2					1	
Fonoaudiólogo	2					1	
Médico-Cardiologista	2					5	
Médico-Clinico-Geral	25					1	
Médico do Trabalho	0					1	
Médico-Gastroenterologista	1					1	
Médico-Geriatria	1					1	
Médico-Ginecologista	7					1	
Médico-Infeccionista	1					1	
Médico-Oftalmologista	1					2	
Médico-Ortopedista	4					1	
Médico-Otorrinolaringologista	1					1	
Médico-Pediatria	6					1	
Médico-Psiquiatria	1					1	
Médico-Veterinário	2					1	
Nutricionista	0					1	
Psicólogo	2					1	
Terapeuta Ocupacional	1					1	